



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 085/2024,
de 17 de julho de 2024**

**“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com a Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como a aplicação subsidiária da Lei 8.112/90 e considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica nomeada **SARA TAÍS DIAS** para o cargo de **NUTRICIONISTA**, classificada conforme relação de aprovados em regular Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Divisa Nova, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º – A candidata ora nomeada deverá agendar a avaliação médica junto à Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, bem como apresentar os documentos relacionados no item 15.5 do referido Edital.

Art. 3º - A posse será designada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aprovação em perícia médica e apresentação dos documentos referidos no artigo anterior.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 17 de julho de 2024

Publique-se e Registre.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 17 / 07 / 2024

Servidor Responsável